



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras 5º aditivo CT 264/2021

***5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 264/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA ENGECOM
CONSTRUTORA EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do **CPF nº 063.467.426-98** e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **ANA CLARA PAIVA GABRICH**, portadora do **CPF nº 087.570.016-00**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3996/2022, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **ENGECOM CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua T 45, Quadra17, Lote 02, sala 01, bairro: Setor Bueno, Goiânia/GO, e-mail: engecom@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 12.917.155.0001-76, neste ato representada pela Sra. **MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO**, inscrita no **CPF sob o nº. 565.503.081-00**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 098/2021, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo É o acréscimo de 7,4069% ao valor do contrato nº 264/2021 nos termos do art 65 da lei 8.666/93, em virtude de alterações na planilha orçamentária (fls.1367 a 1370) dos autos do processos.

	%	Valor
Acréscimo	7,4069	R\$ 116.392,18
Supressão	0,0309	R\$ 486,21
Valor total Aditivo		R\$ 115.905,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras 5º aditivo CT 264/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 115.905,97 (Cento e quinze mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 264/2021**, cujo valor global é **R\$ 1.816.661,77 (Um milhão, Oitocentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)** passará para **R\$ 1.932.567,74 (Um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo, e considerando o novo período de vigência, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.122.3024.1697 – Construção dos Equipamentos da Assistência Social

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações;

1500 – Fonte;

3550 – Ficha

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras 5º aditivo CT 264/2021

vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 11 de Agosto de 2023.

ANA CLARA PAIVA GABRICH

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS: